



**PORTARIA Nº 1.007, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, alterado pelos arts. 23 e 24 da Lei nº 12.269/2010 e o que consta do processo nº 23071.010989/2015-16, **resolve:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria PRORH/UFJF nº 1.023, de 02/10/2015, conforme se segue:

Onde se lê: "Matrícula 2039573, LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA FRAGA, Classe/Denominação/Nível Anterior A/ADJ-A/01, Classe/Denominação/Nível Atual A/ADJ-A/02, vigência 11/07/15", leia-se: "Matrícula 2039573, LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA FRAGA, Classe/Denominação/Nível Anterior A/ADJ-A/01, Classe/Denominação/Nível Atual A/ADJ-A/02, vigência 05/07/15".

  
Renata Mercês Oliveira de Faria  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício